

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2022 | Edição: 206 | Seção: 2 | Página: 90

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 510, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-C do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 491 de 10 de outubro de 2022, bem como o que consta no Processo STJ n. 11.551/2020, resolve:

Art. 1º A partir de 30 de outubro de 2022, o art. 2º da [Portaria STJ n. 491 de 10 de outubro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Convocar a Magistrada para atuar como juíza auxiliar no Gabinete do Desembargador Convocado Jesuíno Rissato, a partir da mesma data, com prejuízo das funções jurisdicionais perante a Corte de origem."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.